

MANUAL DO SISTEMA WEB “NFe-Cidades”



SUMÁRIO

NFe-CIDADES

CAPÍTULO 1	2
CONCEITO GERAL	2
1.1 Conceito da NF	3
1.2 Objetivo da Funcionalidade	3
a) Benefício para a sociedade	3
1.3 Público Alvo	4
CAPÍTULO 2	5
ACESSO AO SISTEMA	5
2.1 Acesso	6
2.1.1 Primeiro Acesso	6
2.1.2 Entrar no sistema	Erro! Marcador não definido.
2.1.3 Controle de Empresas (para Contadores)	9
2.1.4 Autorização de Emissão de NFS-e	10
2.1.5 Acesso para Empresa (Opção via contador)	11
CAPÍTULO 3	12
GERAÇÃO DE NF-e – Substituição e NFS-e – Escrituração- Encerramento	12
3.1 Conceito	13
3.2 Emissão de NFS-e	15
3.3 Substituição de NFS-e	17
3.4 Escrituração	17
3.4.1 Escrituração papel prestador (Empresas Eventuais)	18
3.4.2 Escrituração papel Tomador	19
3.4 Encerramento (geração de recibo e guia)	20

CAPÍTULO 1

CONCEITO GERAL

1.1 Conceito da NF

A NF-e é um documento de existência exclusivamente digital, que servirá para registrar as operações de prestação de serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

Ela será gerada e armazenada eletronicamente através de solução disponibilizada pela Prefeitura de cada município.

A emissão da NF-e é de inteira responsabilidade do prestador dos serviços que deverá documentar as suas operações via processamento controlado pelo órgão responsável.

1.2 Objetivo da Funcionalidade

O objetivo do desenvolvimento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NF-e é a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que substitua a atual emissão em papel.

Este documento visa racionalizar e padronizar as obrigações tributárias. Ele deverá ser adotado progressivamente pelos municípios.

Com a implantação deste documento eletrônico tem-se o intuito de alcançar as seguintes melhorias e benefícios:

a) Benefício para a sociedade:

- Diminuição do uso de papel.
- Contribuir com a preservação do meio ambiente através da eliminação da emissão de documentos fiscais em papel.
- Oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços vinculados à nota eletrônica.
- Acesso facilitado à consulta de regularidade de documentos fiscais.
- Incentivo ao comércio eletrônico.
- Para as empresas:
 - Redução dos custos de desenvolvimento, treinamento e manutenção de sistemas.
 - Redução dos custos de aquisição, impressão, guarda e envio de documentos fiscais.
 - Simplificação de obrigações acessórias, como a dispensa de AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, e da DES – Declaração Eletrônica de Serviços com relação a funcionalidade de serviços prestados. □
Compatibilidade do atual sistema ao SPED.
 - Possibilidade de aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias (redução do “Custo-Brasil”) e estímulo aos negócios eletrônicos Incentivo ao e-business.
- Para a administração tributária:

- Eliminação das fraudes relacionadas à autorização e emissão de documentos fiscais.
- Aprimoramento do controle fiscal e maior rapidez e eficiência na obtenção dos registros de operações de prestação de serviços.
- Aderência ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.
- Possibilidade de se otimizar a atuação das administrações tributárias municipais através da adoção de solução tecnológica que propiciem o aperfeiçoamento dos procedimentos fiscais.
- Melhora da qualidade das informações obtidas, com a consequente diminuição dos custos e possibilidade de intercâmbio entre os fiscos.

1.3 Público Alvo

A NF-e será gerada pelos prestadores de serviços e nela serão registrados os dados dos tomadores e intermediários dos serviços e da prestação dos serviços.

O aplicativo da NF-e destina-se às pessoas jurídicas (empresas ou entidades) prestadoras ou consumidoras de serviços e as pessoas físicas consumidoras e envolvidas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN e permite:

- Ao prestador de serviços, emitente de NF-e, acessar todas as funcionalidades do sistema: emissão dos documentos fiscal, da guia de recolhimento, consultas aos documentos emitidos, etc.
- À pessoa jurídica, responsável tributário nos termos da Lei 8725/2003, emitir a guia de pagamento do ISS retido, referente às NF-e recebidas.
- Que todos os tomadores de serviços, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas, possam
- acessar, consultar e imprimir um documento fiscal emitido com seus dados.

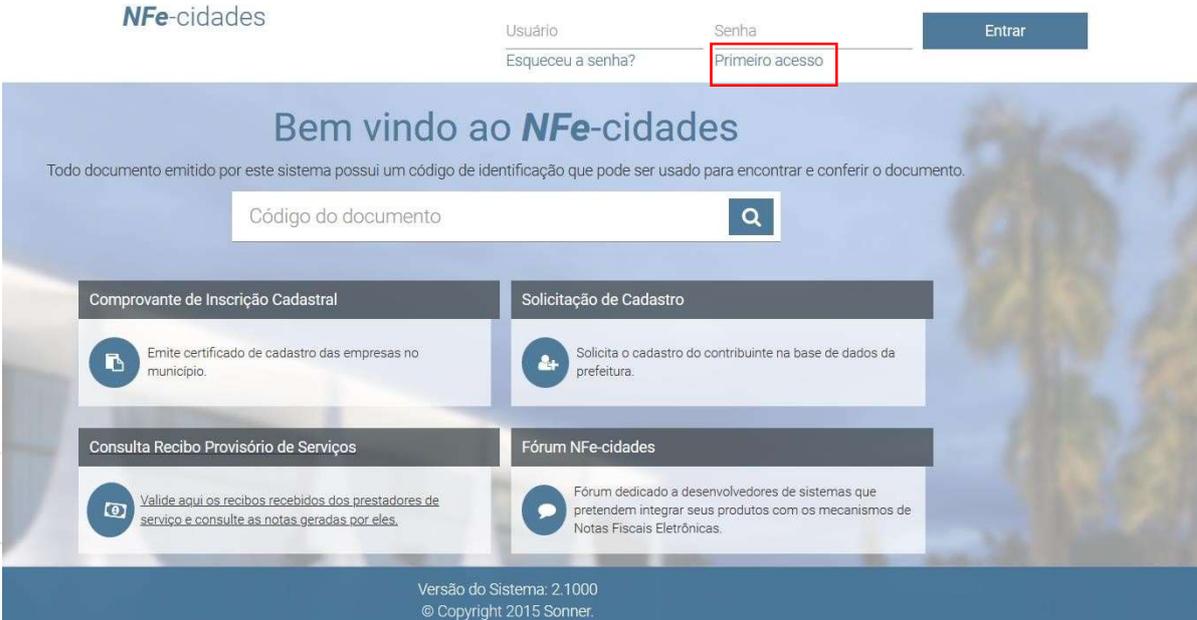
CAPÍTULO 2

ACESSO AO SISTEMA

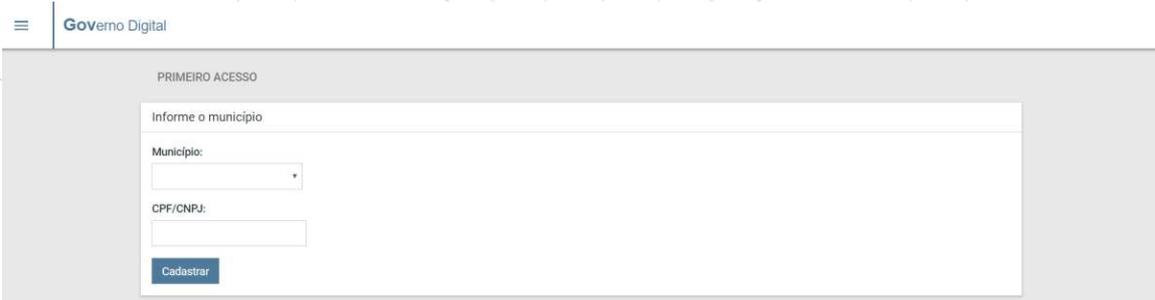
2.1 Acesso

2.1.1 Primeiro Acesso

Acesse “www.nfe-cidades.com.br”, em seguida clique em **Primeiro Acesso**.



No campo **Município** selecione (marque o combobox com) o município desejado. Em seguida no campo **CPF/CNPJ** informe o documento do cadastro ao qual se deseja ter acesso. Por fim clique em **Cadastrar**.



Será exibido a tela **Dados do Contribuinte**. Se estiver preenchida significa que consta o cadastro na prefeitura e neste caso deverá criar somente o acesso (usuário e senha). Caso esteja em branco preencha todos os campos: o **Nome** da Empresa, **E-mail** (obrigatório), o **Endereço**, o campo **CRC** (se Contabilidade). Em “Dados de Acesso” crie o usuário de acesso. Preencha: **Usuário**, **Senha** e **Confirmação** (repetição da senha). Após o preenchimento clique em **Solicitar**.

PRIMEIRO ACESSO

Informe o município

Município:
Jaguarúna

CPF/CNPJ:
41112973907

Dados do contribuinte

Nome:
Nome

Email:
Email

CEP: _____ Logradouro: _____ Nº: _____ Complemento: _____
Cep: _____ Logradouro: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Município: SP Jaguarúna País: _____ Telefone: _____
Bairro: _____ Município: SP Jaguarúna País: _____ Telefone: _____

CRC: _____ Tipo de Regime: _____

Atividades +

Descrição da Atividade: _____

Observação: _____

Dados de Acesso

Sou contribuinte Micro Empreendedor Individual (MEI) prestador de serviços e desejo emitir Notas Fiscais Eletrônicas

Nome de usuário: _____

Senha: _____ Confirmação de Senha: _____

[Solicitar](#)

Será enviado um e-mail com link de confirmação para o E-mail cadastrado a fim de concluir o cadastro.

2.1.2 Entrar no Sistema

Acesse “www.nfe-cidades.com.br”, em seguida digite o **Nome do Usuário**, **Senha** e clique em **Entrar**.

NFe-cidades

Usuário _____ Senha _____ Entrar

Esqueceu a senha? _____ Primeiro acesso _____

Bem vindo ao NFe-cidades

Todo documento emitido por este sistema possui um código de identificação que pode ser usado para encontrar e conferir o documento.

Código do documento

Comprovante de Inscrição Cadastral
Emite certificado de cadastro das empresas no município.

Solicitação de Cadastro
Solicita o cadastro do contribuinte na base de dados da prefeitura.

Consulta Recibo Provisório de Serviços
Valide aqui os recibos recebidos dos prestadores de serviço e consulte as notas geradas por eles.

Fórum NFe-cidades
Fórum dedicado a desenvolvedores de sistemas que pretendem integrar seus produtos com os mecanismos de Notas Fiscais Eletrônicas.

Versão do Sistema: 2.1000
© Copyright 2015 Sonner.

Ao acessar o sistema pela primeira vez, o contador deverá adicionar as empresas clientes. As empresas serão vinculadas ao seu acesso, ficando sob seu controle.

NFe-cidades CONTADOR TESTE -

TOMADOR TESTE
28.630.717/0001-36
Araguari/MG

filtro

Inicial
NF-e
Escrituração
Solicitações
Documentos
Consultas
Central do Contribuinte

INÍCIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 28.630.717/0001-36
Nome: TOMADOR TESTE
Insc. Municipal: 2222222
Cód. Mobiliário: 2222222
Regime: Faturamento
Email:
Endereço:

SELEÇÃO DE CONTRIBUINTE

Para trabalhar com outro contribuinte, selecione-o abaixo:

filtro

Documento	Nome
23.971.776/0001-54	PRESTADOR TESTE
28.630.717/0001-36	TOMADOR TESTE

TELAS MAIS UTILIZADAS

- Emissão NFS-e
- Autorização de Emissão de NFe
- Escrituração
- Acesso para Empresa
- Controle de Empresas**

INFORMAÇÕES DE CONTATO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Araguaí
Rua Virgílio de Melo Franco, 491 B.: Centro - Araguaí - MG
Tel.: (34) 3690-3016

2.1.3 Controle de Empresas (Para Contadores)

Clique na opção: **“SOLICITAÇÕES”** em seguida na opção: **“Controle de Empresas”**. A tela “Empresas Controladas” é exibida e basta digitar o CNPJ da empresa desejada, em seguida clique em Adicionar. Pronto, a partir deste momento já é possível solicitar a emissão de NF-e, verificar a escrituração, encerramentos e etc. para as empresas controladas.

As empresas adicionadas na tela de controle, passam a ser exibidas na tela **“INICIAL”**.

Para trabalhar com determinada empresa, o contador primeiro deverá selecioná-la no menu **“INICIAL”** na opção: Seleção de contribuintes (a pesquisa pode ser por nome da empresa ou CPF/CNPJ dentro do campo Filtro) antes de proceder qualquer solicitação, emissão de NF-e ou escrituração.

O nome da empresa ativada pelo contador é exibido no canto superior esquerdo da tela.

2.1.4 Autorização de Emissão de NF-e

Primeiro verifique se sua empresa já possui autorização. Clique sobre o menu: “**NF-e**” e se a tela de preenchimento da nota for exibida significa que já está autorizado a emitir NFS-e.

Caso seja necessário solicitar autorização para emissão de NFS-e junto a Prefeitura: A solicitação é feita através do menu “**SOLICITAÇÕES**” clicando na opção: “**Autorização de Emissão de NFe**”. Não é necessário informar a data, basta clicar em Solicitar.

NFe-cidades EMPRESA TESTE ▾

EMPRESA TESTE
70.774.854/0001-00
Araguari-MG

filtro 🔍

- Inicial
- NF-e
- Escrituração
- Solicitações**
- Documentos
- Central do Contribuinte

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Contribuinte: 70.774.854/0001-00 - EMPRESA TESTE

Série E

Data: 09/03/2017 até

Solicitar

No menu “**SOLICITAÇÕES**” será demonstrado as solicitações recentes, logo abaixo às opções. Entre parênteses consta o status da solicitação (Em análise – aguardando confirmação e autorização da Prefeitura; Aprovado – autorizado pela prefeitura; Indeferida – recusado pela Prefeitura).

NFe-cidades CONTADOR PARA TESTE ▾

CONTADOR PARA TESTE
01.144.000001-00
Araguari-MG

filtro 🔍

- Inicial
- NF-e
- Escrituração
- Solicitações**
- Documentos
- Consultas
- Central do Contribuinte

SOLICITAÇÕES
O menu de solicitações contempla as solicitações que o usuário pode efetuar.

Opções

- Documentos Emitidos
- Recibos de Serviços Tomados
- AIDF
- Cancelamento de NF-e
- Substituição de NF-e
- Autorização de Emissão de NF-e
- Autorização de Emissão de Recibo Provisório de Serviço
- Guia Avulsa
- Guia Avulsa por NF-e
- Guia de Valor Fixo
- Controle de Empresas
- Declaração de NF
- Declaração de AIDF
- Acesso para Empresa
- Alteração de Senha
- Outras Solicitações
- Importar PPS e Escriturações (formato XML) (manual)
- Exportar NFes (formato XML)
- Códigos para Integração
- Preferências
- Dúvidas

Solicitações Recentes

Mostrar 10 registros

Data	Tipo	Contribuinte	Status
13/03/2017 10:57	Autorização para NF-e - sol: 545878	CONTADOR PARA TESTE	Em análise
13/03/2017 10:55	1308907-SOLIC-545877	CONTADOR PARA TESTE	provis

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

<< < 1 > >>

Caso deseje visualizar os dados da aprovação ou indeferimento, basta clicar sobre a solicitação. Se a solicitação foi aprovada a Empresa terá acesso ao menu **NF-e** e poderá dar início à *emissão da Nota Fiscal Eletrônica*.

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Autorização de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica

Código de verificação: 33WC3Y8P4DDVPS0S - Emissão: 09/03/2017 10:51:52.719

Contribuinte

CPF/CNPJ: 70.774.854/0001-00

Nome: EMPRESA TESTE

Endereço: Bairro: Município: País: Insc. Mun.: 456789

CEP: UF: Reg.: Faturamento Cod. Mob.: 456789

Autorização

De: 09/03/2017 Até: Série: E

Observações: Aprovada solicitação de emissão de Nota fiscal eletrônica para o contribuinte EMPRESA TESTE

2.1.5 Acesso para à Empresa (opção via Contador)

É facultado ao contador criar o acesso da empresa junto ao sistema. Caso deseje utilize o menu: **“SOLICITAÇÕES”** em seguida a opção: **“Acesso para Empresa”**. Para liberar o acesso basta criar um nome de Usuário, digitar o e-mail da empresa e clicar em **‘Enviar Senha’**. O sistema enviará para o e-mail informado a senha de acesso.

A empresa acessa o sistema, informa o usuário criado e a senha recebida no e-mail.

Liberar acesso para empresa

Contribuinte: 28.630.717/0001-36 - TOMADOR TESTE

Usuário: TOMADOR TESTE

E-mail: |

Enviar senha

CAPÍTULO 3

NFS-e – Substituição –
Escrituração - Encerramento

3.1 Conceito

A NF-e contém campos que reproduzem as informações enviadas pelo contribuinte e outros que são de responsabilidade do Fisco. Uma vez gerada, a NF-e não pode mais ser alterada, admitindo-se, unicamente por iniciativa do contribuinte, ser cancelada ou substituída, hipótese esta em que deverá ser mantido o vínculo entre a nota substituída e a nova.

A NFS-e deve conter a *Identificação dos Serviços* em conformidade com os itens da Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar nº116/03, acrescida daqueles que foram vetados e de um item “9999” para “outros serviços”.

É possível descrever vários serviços numa mesma NF-e, desde que relacionados a um único item da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço. Quando a legislação do município assim exigir, no caso da atividade de construção civil, as NF-e deverão ser emitidas por obra.

A identificação do prestador de serviços será feita pelo **CNPJ** ou **CPF**, que pode ser conjugado com a Inscrição Municipal, não sendo está de uso obrigatório.

A informação do CNPJ do tomador do serviço é obrigatória para pessoa jurídica, exceto quando se tratar de tomador do exterior.

A competência de uma NF-e é a data da ocorrência do fato gerador, devendo ser informada pelo contribuinte.

O Código do Município da Incidência deve ser informado quando Exigibilidade do ISS for Exigível, Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial ou Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo. Nos demais casos, se informado será considerado erro.

Quando Exigibilidade do ISS for Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial ou Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo deve-se informar o Número do Processo.

O Valor Líquido da NFS-e é calculado pelo Valor Total de Serviços subtraindo-se: Valor do PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL, Outras Retenções, ISS Retido, Desconto Incondicionado e Desconto Condicionado.

A base de cálculo da NFS-e é o Valor Total de Serviços, subtraídos o Valor de Deduções previstas em lei e o Desconto Incondicionado.

O Valor do ISS devido é definido de acordo com a Exigibilidade do ISS, o Código do Município da Incidência, a Opção pelo Simples Nacional, o Regime Especial de Tributação e o ISS Retido, e será sempre calculado, exceto nos seguintes casos:

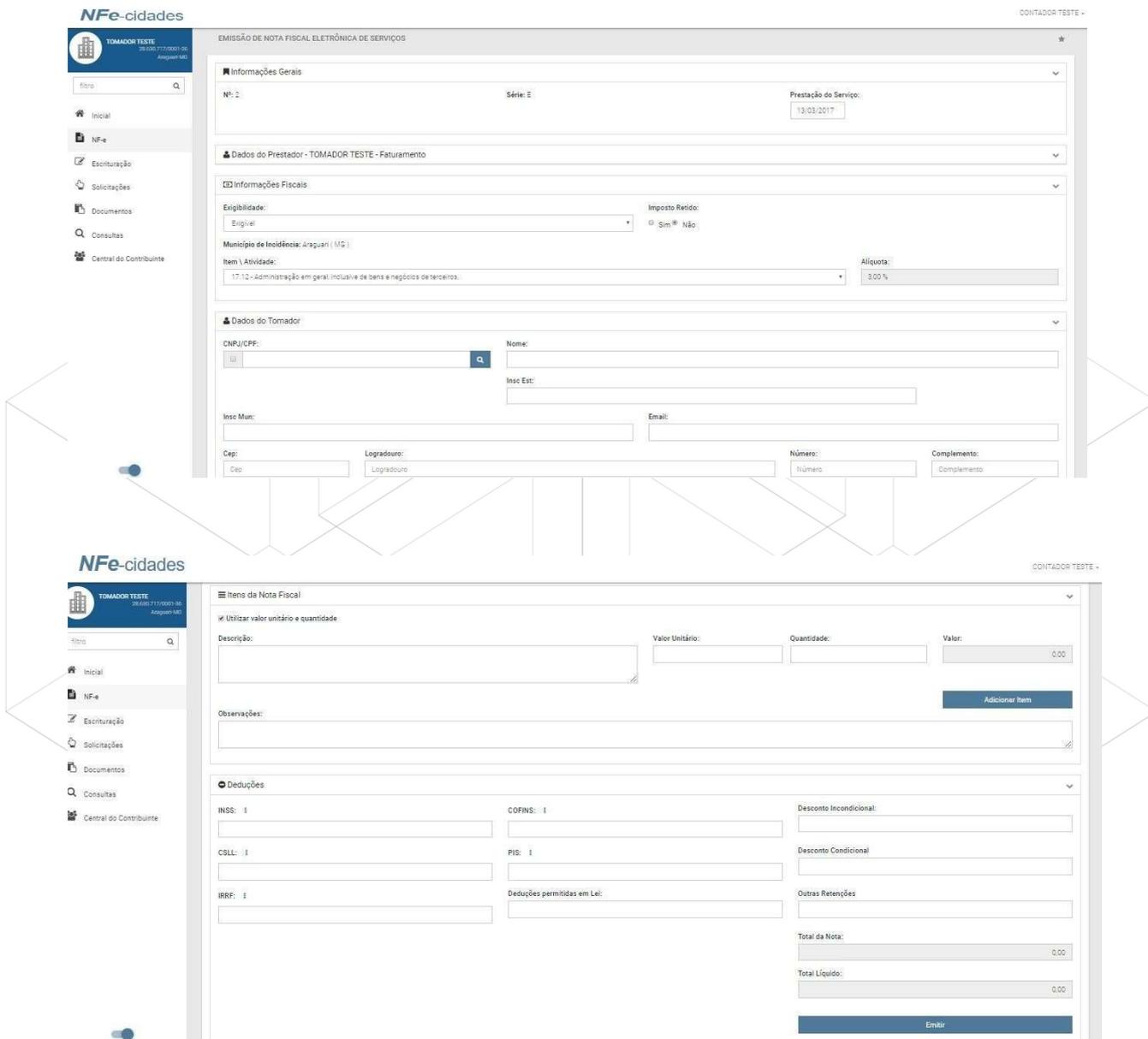
- Se a Exigibilidade do ISS for Exigível, o Código do Município da Incidência for igual ao Município Gerador do Documento (tributação no município) e o

Regime Especial de Tributação for Microempresa Municipal ou Estimativa ou Sociedade de Profissionais.

- Se a Exigibilidade do ISS for Exigível, o Código do Município da Incidência for diferente ao Município Gerador do Documento (tributação fora do município), nesse caso os campos Alíquota de Serviço e Valor do ISS devido ficarão abertos para o prestador indique os valores.
- Se a Exigibilidade do ISS for Imunidade ou Isenção ou Exportação (de serviço), nesses casos o ISS será calculado com alíquota zero.
- Se a Exigibilidade do ISS for Não Incidência.
- Se o contribuinte for Optante pelo Simples Nacional e não tiver o ISS retido na fonte.
- Se a alíquota do ISS é definida pela legislação municipal e se informada pelo contribuinte, será considerada erro, exceto quando:
 - Se a NFS-e com o Código do Município da Incidência for diferente ao Município Gerador do Documento (tributada fora do município), a alíquota e o valor do ISS serão informados pelo contribuinte
 - Se o contribuinte for Optante pelo Simples Nacional e tiver o ISS retido na fonte em que está sendo emitida, a alíquota será informada pelo contribuinte.
 - Se o ISS correspondente ao serviço prestado seja devido, em partes, a diferentes municípios o contribuinte deverá utilizar uma NF-e para cada um dos municípios beneficiados.

3.2 Emissão de NFS-e

Para o preenchimento e consequente emissão da NFS-e, clique no menu “**NF-e**”. Preencha o formulário da nota e fique atento à data da prestação, atividade, regime da sua empresa, etc.



The image displays two screenshots of the NFe-cidades web application interface. The top screenshot shows the 'Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços' form. It includes sections for 'Informações Gerais' (with fields for Nº, Série, and Prestação do Serviço), 'Dados do Prestador - TOMADOR TESTE - Faturamento', 'Informações Fiscais' (with fields for Exigibilidade, Imposto Retido, Município de Incidência, and Item \ Atividade), and 'Dados do Tomador' (with fields for CNPJ/CPF, Nome, Insc Est, Insc Mun, Email, Cep, Logradouro, Número, and Complemento). The bottom screenshot shows the 'Item da Nota Fiscal' section, which includes a table for 'Utilizar valor unitário e quantidade' with columns for Descrição, Valor Unitário, Quantidade, and Valor. Below this is the 'Deduções' section, which contains fields for INSS, COFINS, Desconto Incondicional, CSLL, PIS, Desconto Condicional, IRRF, and Deduções permitidas em Lei. A 'Total da Nota' and 'Total Líquido' section is also visible, both showing 0,00. An 'Emitir' button is located at the bottom right of the form.

Após o preenchimento da NFS-e clique em **Emitir**. Será encaminhado para a tela de geração da NFS-e.

Após término da contagem de 5 segundos, é exibido caixa para **download** do PDF da NFe, onde é possível *escolher entre abri-la ou salvá-la*.

Substituir Nota

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Código de verificação: 2YGR.RYSE.OJZ6.FXZC - Emissão: 26/08/2019 15:53:58.384

Dados da Nota Fiscal

Série: NFS-e Número: 1
 Nota gerada por CONTADOR VERDES MARES 1
 Data da prestação: 26/08/2019
 Prestador: EMPRESA TESTE 303 - 66.592.243/0001-74
 Tomador: TOMADOR TESTE - 62.768.052/0001-60



Esta nota fiscal está disponível somente como arquivo PDF.
 Seu download começará em 0 segundos... (Pressione Esc para cancelar)
 Caso não inicie automaticamente, clique aqui.

Mais Opções:

- Exportar a nota em arquivo XML
- Enviar esta nota por e-mail

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1NFS-e


Número / Série	1 / NFS-e	Emissão	26/08/2019 15:53:58	Incidência	Verdes Mares (SP)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	26/08/2019	Código de verificação	2YGR.RYSE.OJZ6.FXZC	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: EMPRESA TESTE 303
 CPF / CNPJ: 66.592.243/0001-74 Reg.: Faturamento
 Endereço: Av. JANDIRA MARIA FRANÇA, 100 - Cap: 385411045 País: Brasil
 Telefone: Município: Verdes Mares - SP Insc. Est.:
 Insc. Mun.: Cod. Mob.: 122124
 Email:
 Nome Fant.: EMPRESA TESTE 303

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TOMADOR TESTE Reg.: Faturamento
 CPF / CNPJ: 62.768.052/0001-60 País: Brasil
 Endereço: Av. Rondon Pacheco, 1364 - Bairro: Patrimônio - Cap: 38411045 Insc. Est.:
 Telefone: Município: Uberlândia - MG
 Insc. Mun.:
 Email: sonner@sonner.com.br

Código do Serviço/Atividade
 17.17.22 - Cobrança em geral (3,00 %)
* ISS - Correspondente em base de serviço do código tributário nacional Lei s/LC 116/2003

Descrição	Unitário	Qtz.	Total
SERVIÇO DE COBRANÇA	R\$ 20.000,00	1,00	R\$ 20.000,00

Observações

PEDIDO DE AGOSTO 2019

NOTA FISCAL EMITIDA EM HOMOLOGAÇÃO. NÃO TEM VALOR FISCAL.

Tributos Federais				
PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores			
Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
20.000,00	0,00	20.000,00	3,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 20.000,00
0,00	600,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por CONTADOR VERDES MARES 1

Recib(emos) da EMPRESA TESTE 303, os serviços constantes da nota fiscal nº 1, série NFS-e, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.govdigital.com.br/documento/2YGR.RYSE.OJZ6.FXZC>

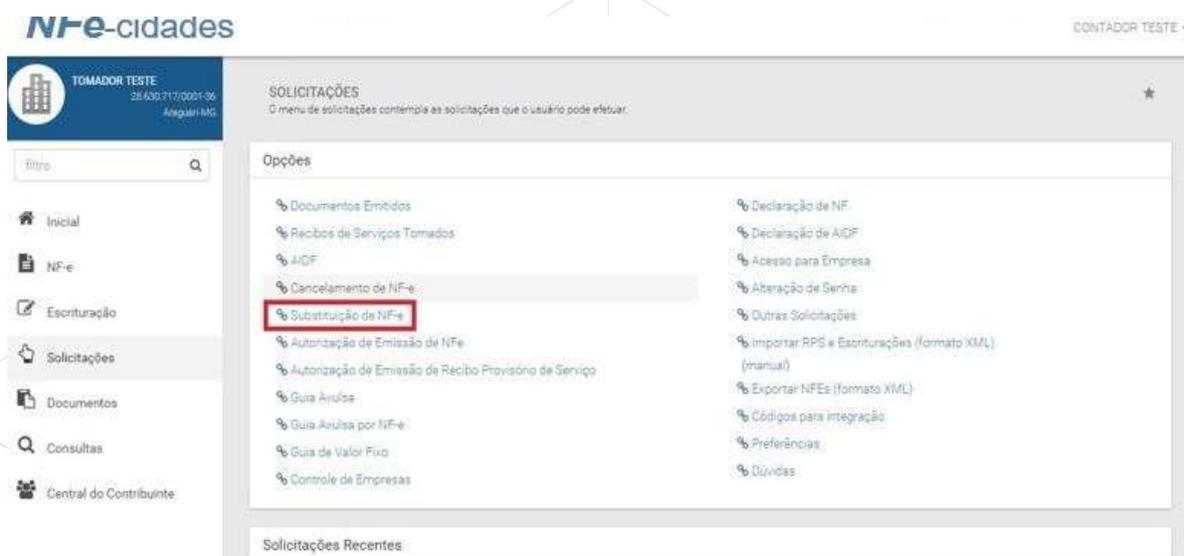
Data: / / Assinatura:

Página 1 de 1

3.3 Substituição de NFS-e

Para a Substituição de NF-e clique em **Solicitações**, em seguida na opção **Substituição de NF-e**.

Na tela de substituição, é necessário localizar a nota fiscal de serviços eletrônica que deseja substituir. Se desejar, utilize um dos filtros disponibilizados para lhe auxiliar na busca pela nota a ser substituída.



Em seguida clique no **Número da Nota** desejada. Os dados da nota serão carregados para geração de nova nota fiscal de serviços e é obrigatório informar o motivo da substituição. Faça as correções e por último clique em Emitir no final da tela.

Selecione a NF-e que deseja substituir

Código Documento

Nome Tomador

Emissão de até

Emissão	Núm.	Tomador	Valor	Substituível
13/03/2017	3	CONTADOR PARA TESTE	1.000,00	Sim
13/03/2017	2	CONTADOR PARA TESTE	5.000,00	Sim
07/03/2017	1	PRESTADOR TESTE	1.000,00	Sim

3.4 Escrituração

Clique no menu: **“ESCRITURAÇÃO”**. Na opção **Consulta** são exibidas as NF-e já lançadas e também as escrituradas; é exibido o somatório com o valor total faturado e do ISS devido. Para exibir a nota escriturada basta clicar sobre seu número (destacado em azul).

Para visualizar a escrituração de outro mês / ano basta alterar a opção **Competência**.

ESCRITURAÇÃO - CONSULTA

Contribuinte: 28.630.717/0001-36 - TOMADOR TESTE
 Regime de ISS: Faturamento
 Competência: Março / 2017

PRESTADOR TOMADOR **CONSULTA** GUIAS ENCERRAMENTO LIVRO IMPORTAÇÃO

Q Consulta de Escrituração

Papel: Mostrar todos Empresa:

Consultar Ações ▾

Selecionar Todas

Selecionar Todas (desta página)

Mostrar 10 registros Buscar:

Diá	Nº	Série	Papel	Contraparte	Valor	ISS	Tributação
07	1	NF-e	tomador	PRESTADOR TESTE	15.000,00	450,00	Exigível - Não Retido
07	1	NF-e	prestador	PRESTADOR TESTE	1.000,00	30,00	Exigível - Não Retido
07	2	NF-e	tomador	PRESTADOR TESTE	10.000,00	300,00	Exigível - Não Retido - CANCELADA
13	2	NF-e	prestador	CONTADOR PARA TESTE	5.000,00	150,00	Exigível - Não Retido
07	3	NF-e	tomador	PRESTADOR TESTE	5.000,00	150,00	Exigível - Não Retido - CANCELADA
13	3	NF-e	prestador	CONTADOR PARA TESTE	1.000,00	30,00	Exigível - Não Retido

3.4.1 Escrituração papel prestador (empresas eventuais)

Para escriturar como prestador (empresas eventuais) :selecione a competência Mês / ANO desejada.

Clique na opção **Prestador**; Preencha os campos: **Nº** (número da nota), **Data** (dia da prestação do serviço), **Tributação** (Retido, Não Retido, etc.), **CNPJ / CPF** (se o tomador possuir cadastro junto a prefeitura os demais dados são automaticamente carregados) caso não traga informações preencha todo o cadastro.

ESCRITURAÇÃO - ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Contribuinte: 28.630.717/0001-36 - TOMADOR TESTE
 Regime de ISS: Faturamento
 Competência: Março / 2017

PRESTADOR TOMADOR CONSULTA GUIAS ENCERRAMENTO LIVRO IMPORTAÇÃO

PDF Nota Fiscal (Padrão GOV)

Nº: 1 Série: Nota Fiscal/A Data: 1 /03/2017 Tributação: Prestador - Retido

Dados do Tomador

CNPJ/CPF: Nome:

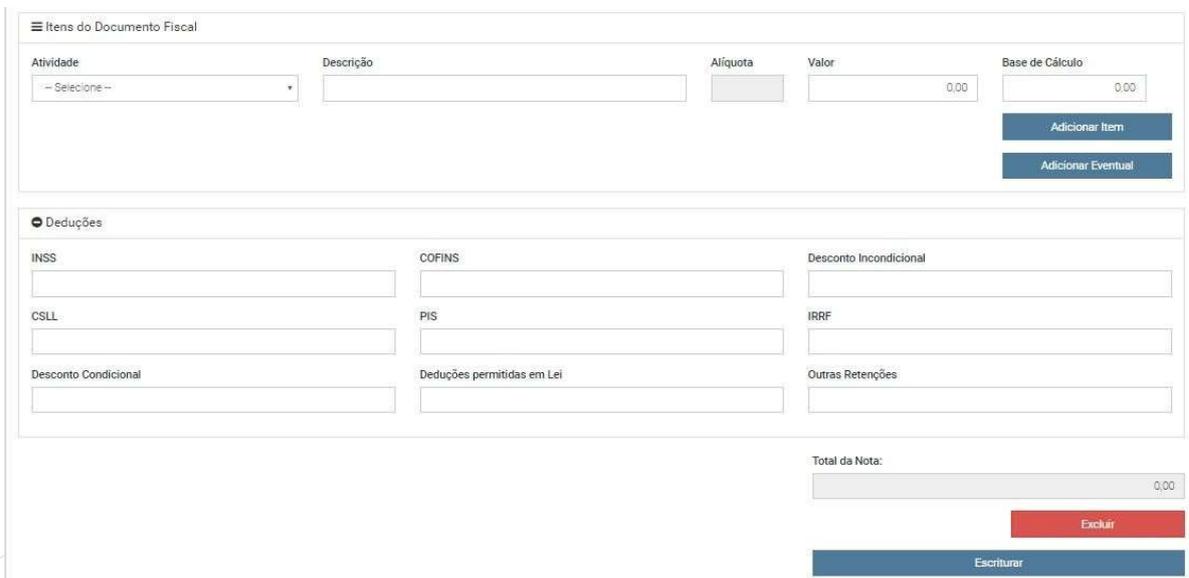
Cep: Logradouro: Número: Complemento:

Bairro: Município: País:

Bairro: Município: MG Araguari País: Brasil

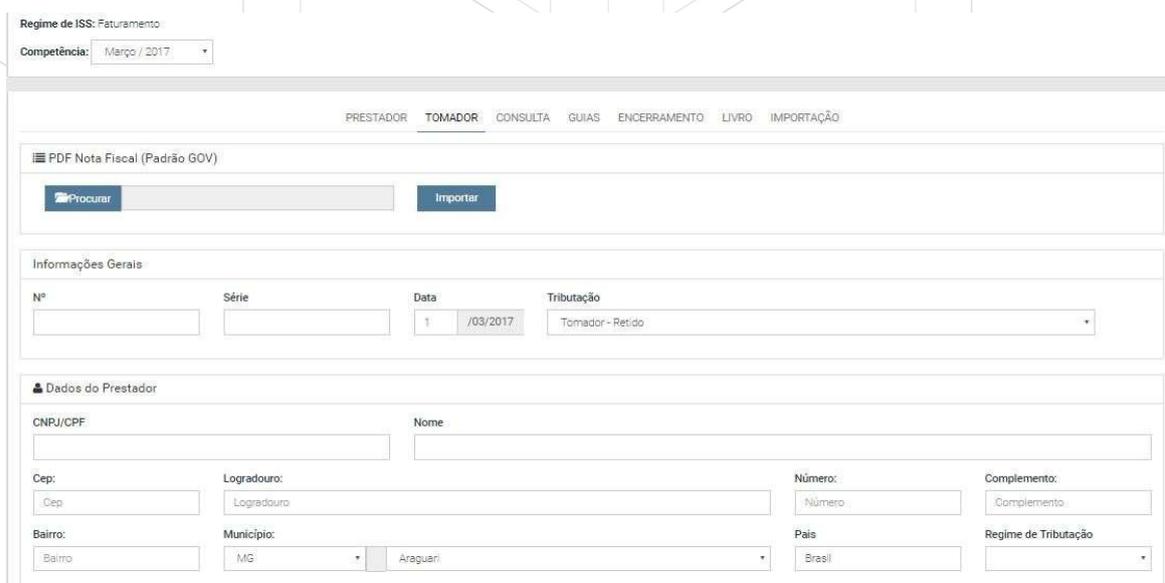
Selecione a **Atividade**, preencha a descrição, a **Alíquota** é carregada automaticamente, **Valor** (valor Bruto), a **Base de cálculo** só é preenchida se for

diferente do campo valor (casos de desconto no ISS), **Observação** (quando necessário). Após o preenchimento clique em **Escriturar**.



3.4.2 Escrituração papel tomador

Para escriturar como tomador selecione a **Competência Mês/Ano** desejada. Clique na opção **Tomador**. Preencha os campos: **Nº** (número da nota), **Data** (dia da prestação do serviço), **Tributação** (Retida – tomador paga; Não retida – prestador paga, etc.), **CNPJ / CPF** (se o prestador possuir cadastro junto a prefeitura os demais dados são automaticamente carregados), **Descrição** – digite o serviço tomador; **Valor** – valor bruto do serviço; Valor do ISS – o valor do ISS a ser pago; **Observação** (quando necessário). Após o preenchimento clique em **Escriturar**.



3.5 Encerramento

No menu “**ESCRITURAÇÃO**” Clique na opção ‘**Encerramento**’.

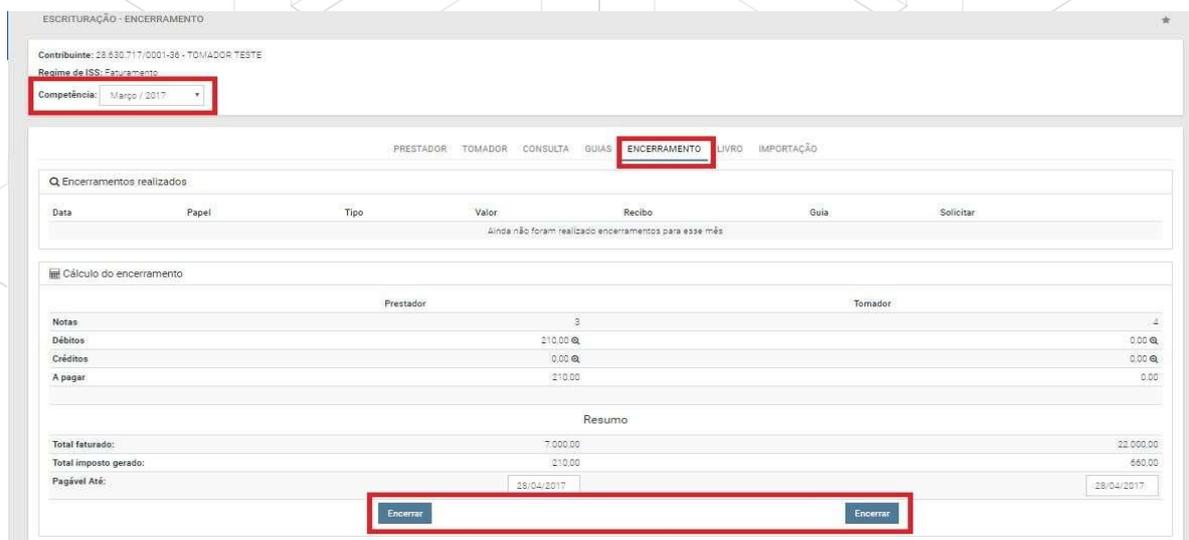
Do encerramento entende-se a entrega da declaração do serviço. Ao fazer o encerramento conclui-se que toda a declaração foi finalizada e está correta para entrega ao Fisco.

No encerramento o sistema verifica e centraliza os valores de ISSQN devidos na competência e ao encerrar faz a geração das guias para pagamento. O encerramento é distinto a cada caso: o encerramento do serviço Prestado é separado do encerramento do serviço tomado.

No menu do encerramento é demonstrado: **Notas** (quantidade de notas escrituradas); **Débitos** (total do ISS apurado); **Créditos** (o abatimento de saldo lançado através de Guias: avulsas e proveniente de encerramento anterior e ou lançamento de crédito pelo fiscal); **A pagar** é o saldo para a geração da guia.

Clique em **Encerrar** (é preciso encerrar como prestador e tomador – possuindo ou não lançamento). Ao encerrar são gerados: *Recibo e Guia (se gerado ISSQN)*. Para imprimi-los basta clicar sobre **Recibo** ou **Guia** destacados em azul.

Caso deseje solicitar o *Cancelamento do Encerramento*, afim de corrigir escrituração ou substituir NFS-e basta clicar na opção em azul “**Cancelamento**”. A solicitação será encaminhada à prefeitura para análise.



ESCRITURAÇÃO - ENCERRAMENTO

Contribuinte: 28.630.717/0001-38 - TOMADOR TESTE

Regime de ISS: Faturamento

Competência: Março / 2017

PRESTADOR TOMADOR CONSULTA GUIAS **ENCERRAMENTO** LIVRO IMPORTAÇÃO

Q Encerramentos realizados

Data	Papel	Tipo	Valor	Recibo	Guia	Solicitar
Ainda não foram realizados encerramentos para esse mês						

Cálculo do encerramento

	Prestador	Tomador
Notas	3	0
Débitos	210,00 R\$	0,00 R\$
Créditos	0,00 R\$	0,00 R\$
A pagar	210,00	0,00

Resumo

Total faturado:	7.000,00	22.000,00
Total imposto gerado:	210,00	660,00
Pagável Até:	28/04/2017	28/04/2017

Encerrar Encerrar

Visualização da Guia de Encerramento.

No canto superior direito encontra-se as opções **Recalcular** (ao clicar nesta opção é possível alterar a data de vencimento da guia, para os casos de guia já vencida, o sistema recalcula cobrando juros, multa e correção) e **Imprimir** (enviar guia para impressora).



| Recalcular | Imprimir

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.

Prefeitura Municipal de

Departamento de Finanças

Guia de Pagamento #9000177 - ISSQN

Código de verificação: ZVIF.SSSE.W4GI.G4CL - Emissão: 18/02/2020 10:00:49.560

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Insc. Est.:
Razão Social:	
Endereço: R. Tancredo Neves,	Tel.:
Bairro: GUASSÚ	CEP: 18132-420
Município:	UF: SP
País: Brasil	Reg.: Faturamento
Insc. Mun.:	Cod. Mob.:

Informações da Guia

Guia 9000177/2020	Referência 02/2020	Vencimento 15/03/2020	Pagável até 15/03/2020
Tributo ISSQN	Creditada como Prestador	Tipo Encerramento	
Observações Guia referente ao encerramento: 249Q.PW7X.8GYI.RHEY			

Itens da Guia

Descrição	Valor
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, d. Base de Cálculo: 20.000,00 (3,00 %)	600,00
	ISSQN 600,00
	Correção 0,00
	Juros 0,00
	Multa 0,00
	0,00
	Total 600,00

Informações da Guia

Contribuinte			
Guia 9000177	Referente a 02/2020		
Total 600,00	Vencimento 15/03/2020	Pagável até 15/03/2020	
81630000006-3 00004229202-9 00315900017-7 70001200001-9			
			

Visualização do recibo de Encerramento:

Para imprimi-lo clique em **Imprimir** localizado no canto superior direito.



| Imprimir

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.

Prefeitura Municipal de
Departamento de Finanças
Encerramento de Escrituração

Código de verificação: 249Q.PW7X.8GYI.RHEY - **Emissão:**
18/02/2020 10:00:49.586

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Insc. Est.:
Razão Social:	Tel.:
Endereço: R. Tancredo Neves, 243	CEP: 18132-420
Bairro: GUASSÚ	UF: SP
Município:	Reg.: Faturamento
País: Brasil	Cod. Mob.:
Insc. Mun.:	

Informações da guia

Nr. Guia 9000177
Valor Guia 600,00

Informações do encerramento (exibir memória)

Tipo Complementar
Mês 2/2020
Papel Prestador
Regime Faturamento

Notas Fiscais Eletrônicas que participaram deste encerramento

Série Nota	Senha	Contraparte	Valor
NFes/6	1Q33.H1KY.0L88.ZF72	POLIMIX CONCRETO LTDA	20.000,00

Guias que participaram deste encerramento

N°	Nota Fiscal	Gerado por	Tipo	Pago	Pagavel até
----	-------------	------------	------	------	-------------

Valor de Impostos a recolher no Município 1.530,00
Valor total de Créditos(Créditos e outras guias) 930,00
Valor da Guia do município a ser paga 600,00
Total de Imposto Gerado 2.030,00
Total Faturamento 61.000,00

Gerado por:

Em caso de dúvidas contate seu Suporte Técnico.